

RESOLUÇÃO Nº 048/2014

Altera a Resolução nº 044/2014 que criou a Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação dos nomes que comporão a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima – ARES-RR, de conformidade com o art. 10, da Lei nº 944, de 30 de dezembro de 2013 c/c o inciso XVIII, do art. 33 e parágrafo único do art. 62, ambos da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* da Constituição do Estado, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Especial criada pela Resolução nº 044/2014 para, termos do art. 10, da Lei nº 944, de 30 de dezembro de 2013 c/c o inciso XVIII, do art. 33 e parágrafo único do art. 62, ambos da Constituição do Estado de Roraima, analisar a indicação dos nomes dos Senhores FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, para exercer o cargo de Diretor-Presidente; SÉRGIO PILLON GUERRA, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Regulação de Serviços Públicos; e FABIANA RAMOS BORTONE, para exercer o cargo de Diretora Executiva de Planejamento, Administração e Finanças, cargos que compõem a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima – ARES-RR, a qual passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Janio Xingu;
- Jalsér Renier;
- Aurelina Medeiros;
- George Melo; e
- Ângela Águida Portella.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2014.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**
1ª Vice-Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**
2º Vice-Presidente

Dep. **JALSÉR RENIER**
1º Secretário